

ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM

Aviso (extrato) n.º 10647/2025/2

Sumário: Resultados do 3.º método de seleção obrigatório — entrevista de avaliação de competências e projeto de lista unitária de ordenação final. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior — recursos humanos.

1 — Torna público, nos termos do disposto pelo artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigo 112.º, n.º 1, alínea e) do C.P.A., que está disponível para consulta no sítio oficial da internet da APAL-SIM <https://apal-sim.pt/> as seguintes informações relativas ao Procedimento Concursal Referência: TS-Recursos.H.2024, que se encontra publicada a Ata n.º 7 do Procedimento Concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria geral de Técnico Superior para o exercício de funções na unidade orgânica Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Administrativa e Financeira, Serviço de Recursos Humanos, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217 de 08 de novembro de 2024, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202411/0363.

2 — Ficam, assim, notificados/as, os/as candidatos/as excluídos/as do Procedimento Concursal em referência das garantias de impugnação, previstas nos termos do disposto pelo artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 — Ficam, ainda, notificados/as os/as candidatos/as do Procedimento Concursal dos Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (método de seleção previsto pela alínea d) do n.º 1 do Artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro) e do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do disposto no Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

15 de abril de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Fernando da Silva Costa.

318950537